



Sumário

DECRETO	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DECRETO

Decreto nº 12/2020

SÚMULA: Altera o valor do item 01 do ANEXO III do Decreto nº 05/2020 do dia 24 de janeiro de 2020:

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 2 da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

RESOLVE e DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor do item 01 - Quadra do Ginásio de Esportes Venceslau Ramalho Leite para prática de esportes, por hora - do ANEXO III - Tabela para cobrança da Tarifa de Aluguel - do Decreto Municipal nº 05/2020:

ANEXO III - Decreto nº 05/2020 Tabela para cobrança da Tarifa de Aluguel		
Item	Local	Valor em R\$
01	Quadra do Ginásio de Esportes Venceslau Ramalho Leite para prática de esportes, por hora	20,00

Art. 2º - Os demais itens do Decreto 05/2020 permanecem nos mesmos valores atribuídos no ato de sua publicação no Diário Oficial do município de Formosa do Oeste no dia 24/01/2020.

Art. 3º - Fica revogado o Item 01 do Anexo III do Decreto nº 05/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANO INICIAIS, NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **AMOP - ASSOC DOS MUN DO OESTE DO PARANÁ – CNPJ: 75.907.576/0001-36.**

4 – VALOR

R\$ 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO: 33903948 – Serviços de Seleção e Treinamento
FONTE DE RECURSO: 107
DESPESA: 2524

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **3/2020**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **AMOP - ASSOC DOS MUN DO OESTE DO PARANÁ**, objetivando a **INSCRIÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANO INICIAIS, NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 04 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

